



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

REPÚBLICA POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 051/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 1851, de 13 de março de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA (Lei 1727/2009), LDO (Lei 1841/2011) e LOA (Lei 1841/2011), Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 255.217,83 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e três centavos), destinados a suplementar dotações já autorizadas no orçamento 2012, com recursos do superávit financeiro de exercícios anteriores, nas seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

07.01 Departamento Rodoviário e Transportes.
267820020.1.016000 Re-equipamento da Frota Rodoviária Municipal

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 33768 CONVÊNIO 746418/2010 (Ex. Anteriores)..... R\$ 102.284,55

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01 Departamento de Agricultura e Abastecimento
206060036.1.030000 Aquisição de Equipamentos p Patrulha Rural Mecanizada

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 33767 CONV FED MIN AGR ABAST MAPA (Ex. Anteriores).....R\$ 150.892,46

TOTAL.....R\$ 253.177,01

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar em dotações autorizadas no orçamento 2012 é o Superávit Financeiro realizado no encerramento do exercício de 2011 nas seguintes fontes de recursos:

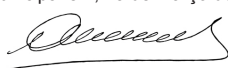
Fonte: 31768 CONVÊNIO 746418/2010 R\$ 102.284,55

Fonte: 31767 CONV FED MIN AGR ABAST MAPA R\$ 150.892,46

TOTAL.....R\$ 253.177,01

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 13 de março de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 074/2012

SÚMULA: Nomeia Diretora Municipal e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. ERICA MOCELIN FLUGEL, RG 9.610.758-7, CPF Nº. 060.924.359-42, para ocupar o cargo de DIRETORA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 04 de abril de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 075/2012

SÚMULA: Nomeia Diretora Municipal e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. MARIA ERCÍLIA DALL'AGNOL, RG nº 8 585 309 0, CPF nº 048 203 169 74, para ocupar o cargo de DIRETORA DE PROGRAMAS SÓCIO-EDUCATIVOS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 04 de abril de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 076/2012

SÚMULA: Convoca a I Conferência Municipal de Turismo de Pirai do Sul, nomeia a Comissão Organizadora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, no uso de suas atribuições legais; Considerando a Lei Federal nº 11.771/2008, que institui a Política Nacional de Turismo; Considerando a Lei Estadual nº 15.973/2008, que institui a Política Estadual de Turismo, e; Considerando a Lei Municipal nº 1.820/2011, que institui o Conselho Municipal de Turismo de Pirai do Sul;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Turismo de Pirai do Sul- PR, agendada para o dia 4 de maio de 2012, às 09h00min, no auditório da EX-POTRADE - Feira Paranaense do Agronegócio, da Indústria e do Turismo, em Pirai do Sul, Paraná.

Art. 2º O acesso à participação na I Conferência Municipal de Turismo, com direito a voz e voto, estará condicionado a:

Parágrafo Único: Pessoas físicas e/ou jurídicas que desenvolvam atividades relacionadas ao turismo no Município de Pirai do Sul e que se inscreverem no período de 9 a 30 de abril de 2012 na Secretaria de Turismo de Pirai do Sul, situada no Centro Administrativo Antonio Fanchin Filho, Rua XV de Novembro, nº 195, Pirai do Sul - PR.

Art. 3º Fica nomeada a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Turismo, composta pelos seguintes membros:

I - Marcelo Miró Cioffi - Secretário Municipal de Turismo - Presidente;
II - Paulo Henrique Capillé Fernandes - membro;
III - Daniela Moreira Santini - membro;
IV - Marlene Huebes Novaes- membro.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 04 de abril de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2010

Partes: Município de Pirai do Sul e a empresa Klmo-raís Impressões Ltda
Objeto: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços de impressão e fotocopiadora, com manutenção, fornecimento de impressoras, peças e suprimentos, para a Secretaria Municipal de Educação
Assinatura: 30/03/2012
Valor: R\$ 3.335,00 (três mil, trezentos e trinta e cinco reais).
Prazo: de 01/04/2012 à 31/04/2012

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2009

Partes: Município de Pirai do Sul e a empresa Klmo-raís Impressões Ltda ME
Objeto: Termo aditivo de prazo e valor ao contrato de prestação de serviços de impressão e fotocopiadora para uso da Secretaria de Administração.
Assinatura: 30/03/2012
Valor: R\$ 2.437,50 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), mensais, totalizando R\$ 7.312,50 (sete mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).
Prazo: de 01/04/2012 à 31/04/2012

ERRATA

No Diário Oficial do Município, Edição nº 626, publicado em 03 de abril de 2012, por erro de digitação;

ONDE SE LÊ:

Decreto nº 071/2012 - Súmula: Exonera Diretora Municipal e dá outras providências.

LEIA-SE:

Decreto nº 073/2012 - Súmula: Exonera Diretora Municipal e dá outras providências.

LEI Nº 1857, de 04 de abril de 2012

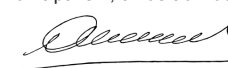
SÚMULA: Denomina "Doutor Jorge Elizário Miguel" a unidade de Saúde na Vila Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Doutor Jorge Elizário Miguel" a unidade de saúde localizada na Rua João Maria de Queiroz, Vila Paraná, neste município de Pirai do Sul.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 04 de abril de 2012

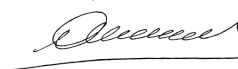

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 04 de abril de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Assuntos dos Campos Gerais, de molde a autorizar a inexigibilidade de licitação, amparada no artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, visando o pagamento de aluguel de barracão à empresa Sandro Laudário de Melo, CNPJ 00.399.307/0001-07, barracão que será cedido à empresa TJE Indústria e Comércio de Peças - EIRELI, CNPJ nº 15.160.707/0001-32, com o valor mensal de R\$ 2.500,00 (três mil reais), totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), processo administrativo nº 0921/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 04 de abril de 2012.

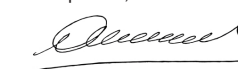

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 04 de abril de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Educação, de molde a autorizar a inexigibilidade de licitação, amparada no Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE, CNPJ nº 76.437.383/0001-21, para fornecimento de impressos oficiais, com o valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), processo administrativo nº 0950/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 04 de abril de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 077/2012

SÚMULA: Exonera Secretário Municipal e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Exonera do Cargo de Secretário Municipal de Administração e Previdência, o Sr. MÁRCIO FERNANDES DE LIMA, RG 6 250 484 6, CPF 024 563 939 02.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 04 de abril de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 02/02

PIRAÍ DO SUL, 04 DE ABRIL DE 2012

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 627

DECRETO Nº 078/2012

SÚMULA: Exonera Secretário Municipal e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera do Cargo de Secretário Municipal de Ouvidoria Pública, o Sr. MIGUEL ARI DA SILVA, RG 1 513 728, CPF 337 331 609 00.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 04 de abril de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 081/2012

SÚMULA: Exonera Secretário Municipal e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera do Cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, o Sr. LUIZ FERNANDO TONON, RG 3 685 089 2, CPF 508 893 709 15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 04 de abril de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2012

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2012

INTERESSADO: Município de Pirai do Sul
EMPRESA DETENTORA DA ATA: LAGB Acessórios e Peças Ltda.
DATA DE ASSINATURA: 29/03/2012
VALIDADE: 01 (um) ano.
LICITAÇÃO: Pregão nº 002/2012, na Forma Eletrônica.
VALOR E OBJETO: Conforme descrição abaixo.

LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	Pneu	Pneu 7,50x16 - borrachudo	GOODRIDE CL 830	Unidade	10	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
							R\$ 2.700,00

DECRETO Nº 079/2012

SÚMULA: Exonera Diretor Municipal e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera do Cargo de Diretor de Manutenção e Instalações Elétricas, o Sr. LUIZ CEZAR MOREIRA DE LIMA, RG 2 016 518 9, CPF 338 649 189 87.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 04 de abril de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 082/2012

SÚMULA: Exonera Diretor Municipal e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera do Cargo de Diretor de Desenvolvimento e Manutenção Urbana, o Sr. JOSÉ CARLOS GODOI, RG 3 867 282 7, CPF 540 236 709 44.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 04 de abril de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 080/2012

SÚMULA: Exonera Secretário Municipal e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera do Cargo de Secretário Municipal de Educação, o Sr. MARCOS DANIEL LUPION QUEIROZ, RG 788 479, CPF 337 286 319 49.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 04 de abril de 2012

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal